



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 023/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 261ª reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022.

RATIFICA

O recebimento do da Ordem de Serviço referente à construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua João Peddro Júlio, s/n, no Bairro Encantada, Município de Garopaba. Portaria MS 340 de 04 de março de 2013 e exigências técnicas Portaria GM/MS 381 de 06 de fevereiro de 2017. Recurso federal.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O5N6DW45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 16/03/2022 às 14:15:43
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 17/03/2022 às 09:07:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDQ2MDBfNDUxNTJfMjAyMI9PNU42RFc0NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00044600/2022** e o código **O5N6DW45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 004/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.543.762/0001-46, fundamentando-se na licitação nº 004/2022 e em cumprimento ao contrato nº 018/2022, autoriza a empresa RS Engenharia e Construções Ltda, localizada no endereço Rua 3000, nº 376, bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-334 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.667.706/0001-60, a iniciar a execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Encantada, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Rua João Pedro Julio, SN, bairro Encantada, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Nº 340 de 04 de Março de 2013.

Garopaba, SC, 14 de março de 2022.



FABIO JUNIOR LOPES
CREA SC 163919-9



GEDSON GISLON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GAROPABA